



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## DOCUMENTAÇÃO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 8.2024.7029/000006-4

**Recontratação da empresa Numeria Informática Ltda., visando à customização, ao suporte continuado e à manutenção, sob demanda, do Sistema IF-RHE para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**

#### Histórico de Revisões

| Data       | Versão | Descrição                                                  | Autor          |
|------------|--------|------------------------------------------------------------|----------------|
| 14/11/2024 | 1.0    | Finalização da primeira versão do documento                | Joel Lopes     |
| 06/05/2025 | 2.0    | Revisão do documento após envio de nova proposta comercial | Ticiano Bacchi |
| 23/06/2025 | 3.0    | Revisão do documento após diligência Assessoria Especial   | Ticiano Bacchi |

#### 1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, I, Lei 14.133/2021)

O presente Estudo refere-se à recontratação da empresa Numeria Informática Ltda., visando à customização, ao suporte continuado e à manutenção, sob demanda, do Sistema IF-RHE para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Esta iniciativa está alinhada ao projeto maior de automatização administrativa promovido pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), sendo fundamental para a modernização e eficiência dos processos de gestão de pessoas da instituição.

A recontratação prevê a **majoração das horas contratadas de 2.000 para 10.000**, buscando atender às demandas de desenvolvimento deste Tribunal, conforme evidenciado nos documentos 7278520, 7278559 e 7278572 bem como garantir suporte adequado às funcionalidades a serem desenvolvidas. Além disso, busca-se possibilitar a integração do sistema com a base de dados do TJRS, seja por meio de soluções em nuvem ou através de uma infraestrutura local dedicada, proporcionando maior flexibilidade no acesso às informações.

Tal recontratação também está alinhada aos objetivos estratégicos do TJRS, especificamente nas diretrizes de eficientização dos meios de informática, aprimoramento contínuo da qualidade jurisdicional e promoção do conhecimento institucional. Ademais, corresponde ao Objetivo Estratégico 1 do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul (2021-2026), que visa prover soluções sistêmicas adequadas às atividades jurisdicionais e administrativas.

#### 2 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS (art. 18, § 1º, V, Lei 14.133/2021 e item 4.3 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)

A análise de soluções viáveis considera as necessidades operacionais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para a gestão de pessoas e a automação de processos através do desenvolvimento de customizações no sistema IF-RHE, levando em conta o contexto de uma contratação por inexigibilidade. Esta equipe de planejamento da contratação identificou o sistema IF-RHE como única solução disponível no mercado que atende a presente necessidade de contratação, conforme Certidão de Exclusividade ASSESPRO (5521262), para prestação de *serviços de suporte e manutenção do Sistema de Recadastramento, denominado Interface-RHE, ou simplesmente IF-RHE*.

O IF-RHE é uma extensão do sistema de gestão da folha de pagamento dos servidores do estado, que auxilia na execução de processos de RH e interação com os mais de 150 mil servidores do governo do estado, Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas. Com ele, os servidores e gestores podem interagir diretamente para agendar pedidos de férias, fazer o recadastramento anual obrigatório, atualizar dados cadastrais junto ao sistema de RH, executar as atividades do processo de promoções, gerar relatórios referentes ao período de estágio probatório, integrando-se ao sistema de gestão de dados e folha de pagamento.

## **2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES (item 4.4 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

Tendo em vista que o principal objetivo deste Estudo é garantir a continuidade operacional da gestão de pessoas, por meio do IF-RHE, bem como sua evolução tecnológica, a seguir são apresentados os recursos do IF-RHE atualmente contratados e utilizados pelo TJRS:

### **Gestão e Atualização Cadastral dos Servidores e Magistrados:**

Responsável por fazer o recadastramento anual obrigatório de servidores, magistrados e seus dependentes. Atualizar a qualquer momento os dados cadastrais junto ao sistema RHE.

### **Teletrabalho:**

Responsável por gerenciar o regime especial de teletrabalho, permitindo o registro de planos de trabalho, acompanhamento do cumprimento das entregas e metas, e emissão de relatórios para fins de gestão e transparência.

Dando continuidade, reunimos abaixo, os recursos que serão desenvolvidos a partir da reconstrução:

### **Gestão da Convocação para nomeação de cargos efetivos:**

Será responsável por gerenciar e automatizar o processo de convocação dos candidatos aprovados em concursos públicos, incluindo a gestão daqueles que optaram por ficar no final da lista de convocação e o controle dos candidatos convocados por cotas.

### **Gestão de Movimentações de Servidores:**

Será responsável por gerenciar os processos de transferências, remoções e redistribuição de servidores, assegurando o controle das vagas disponíveis e considerando as diversas situações de lotação possibilitada aos servidores do TJRS.

### **Gestão das Substituições de cargos e funções:**

Será responsável por gerenciar e atender às solicitações de substituições temporárias em cargos de chefia e funções, bem como em cargos efetivos específicos. O recurso se integrará diretamente com os processos de afastamento e com a folha de pagamento, automatizando a emissão de portarias de designação e a gestão dos fluxos do processo.

### **Solicitação e Gestão de Benefícios:**

Será responsável por centralizar e automatizar as solicitações de benefícios como auxílio-transporte, auxílio-alimentação, assistência à saúde suplementar, entre outros, permitindo o acompanhamento das solicitações e a gestão eficiente desses benefícios.

### **Solicitação e Gestão de Férias:**

Permite o planejamento, solicitação e acompanhamento das férias de forma digital, garantindo transparência no processo e facilitando a gestão pela DIGEP.

### **Minhas Informações:**

Centraliza os dados pessoais e funcionais do colaborador, permitindo a atualização de informações cadastrais e acesso a documentos importantes, como contracheques e contratos.

### **Saúde e Segurança Ocupacional:**

Gerencia exames periódicos, atestados médicos, afastamentos e programas de prevenção de riscos ocupacionais, garantindo o cumprimento das normas de segurança e bem-estar dos colaboradores.

### **Aposentadoria Digital:**

Facilita o acompanhamento do tempo de serviço, projeção de aposentadoria e acesso a documentos previdenciários, auxiliando os servidores no planejamento da aposentadoria.

**Banco de Talentos:**

Armazena e organiza o perfil profissional de colaboradores e candidatos, permitindo identificar talentos internos para promoções ou movimentações internas, além de otimizar processos seletivos.

**Gestão das Avaliações:**

Será responsável por gerenciar os processos de avaliação de desempenho, estágio probatório e progressão funcional, permitindo o estabelecimento de metas, registro de feedbacks e geração de relatórios para tomada de decisão.

**Gestão de Estágios:**

Será responsável por gerenciar todo o ciclo de vida dos contratos de estágio, incluindo a formalização, renovação e rescisão de termos, bem como o controle de pagamentos de bolsas, auxílios e benefícios vinculados aos estagiários. Além disso, o recurso contemplará a gestão de residentes jurídicos, assegurando o cumprimento das diretrizes legais e institucionais, como prazos de vigência, carga horária e atividades supervisionadas.

Em conformidade com o Despacho 7627306 da DIGEP, a gestão de de estágios deverá ser incluída no *backlog* do IF-RHE para desenvolvimento.

**2.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES (itens 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3, 4.5.4, 4.5.5 e 4.5.6 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

| Requisito                                                                                                                                                                 | Solução       | Sim | Não | Não se Aplica                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?>                                                                                   | Solução 1 a 6 | X   |     |                                                                                                                                                                                                                           |
| <A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)>                                                                      | Solução 1 a 6 |     |     | O IF-RHE é oferecido em um modelo de contrato proprietário, o que o exclui dos critérios para publicação no SPB, uma vez que a utilização, modificação e distribuição do código-fonte não são liberadas ao público geral. |
| <A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)>                                                                             | Solução 1 a 6 |     | X   |                                                                                                                                                                                                                           |
| <A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?>                                            | Solução 1 a 6 |     | X   |                                                                                                                                                                                                                           |
| <A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)>                                                              | Solução 1 a 6 |     |     | X                                                                                                                                                                                                                         |
| <A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)> | Solução 1 a 6 |     | X   |                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                           |               |     |     |                                                                                                                                                                                                                           |

**2.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO (item 4.6 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

Não se aplica uma vez que o produto fora desenvolvido de forma customizada para o recadastramento e atualização de dados cadastrais dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual, integrado à base de dados do Sistema de Recursos Humanos (RHE). Dessa forma, não foram localizados nas fontes de contratações públicas, a saber Portal de Compras Governamentais (Comprasnet), Portal de licitações do Banrisul, Portal do Software Público Brasileiro, e outros, assim como em ampla busca em ferramentas na Rede Mundial de Computadores (Google), contratações públicas similares ao sistema IF-RHE (antigo

SisRec), alvo da recontração pretendida.

Podemos fazer o cotejo do atual contrato com outras contratações públicas similares no que tange aos dois serviços constantes no objeto.

**Item 01 - Serviços de Suporte Técnico, Evolução Tecnológica e Manutenção Corretiva no Sistema de Recadastramento.**

**Item 02 – Serviços de Assessoria Operacional em Manutenção Adaptativa, Manutenção Evolutiva, Manutenção Operacional no Sistema de Recadastramento e Treinamento sob demanda no Sistema de Recadastramento (IF-RHE).**

| Item de Serviço                                                                                               | IPEPREV (1)  | SEFAZ (2)  | ERP THEMA (3) | TJRS Atual 232/2023 (4) | Proposta TJRS (5) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|---------------|-------------------------|-------------------|
| 01 - Serviço de Suporte Técnico, Evolução Tecnológica e Manutenção Corretiva - Valor Mensal                   | R\$ 4.243,60 | --         | ---           | R\$ 2.598,15*           | R\$ 2.667,50*     |
| 02 - Assessoria Operacional em Manutenção Adaptativa, Evolutiva e Operacional e Treinamentos - Valor por Hora | R\$ 148,52   | R\$ 232,09 | R\$ 223,44    | R\$ 207,85              | R\$ 213,40        |

Legenda:

\* Valor médio por módulo implantado, conforme a sua criticidade.

(1) - Contrato IPEPREV 7494592

(2) - Contrato SEFAZ 7494580

(3) - Contrato Thema 7495001

(4) - Contrato TJRS 6056740

(5) - Proposta Numeria 7948251

**2.4. ANÁLISE DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO CONNECT-JUS (item 3 do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

Após análise no portal Connect-Jus não foi encontrada nenhuma solução semelhante à pretendida. Portanto, não foi utilizada nenhuma informação colhida nesta base.

**3 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO) (item 4.8 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

Considerando que o IF-RHE já está implantado e considerando o objetivo de assegurar a continuidade operacional da área de gestão de pessoas no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do suporte técnico e sustentação do IF-RHE, a análise comparativa de custos pretende avaliar tanto o serviço de suporte técnico prestado pelo fornecedor quanto a assessoria técnica.

Para o suporte técnico e sustentação, os valores seguem o padrão de mercado. A mensalidade no contrato (1) está relacionada somente ao sistema SGConsig, enquanto que no TJRS estão contratados ambos os sistemas: SGConsig e IF-RHE. Daí a diferença nos valores.

Já para a assessoria operacional, que inclui análise e desenvolvimento de funcionalidades, os valores pagos pelo TJRS ficam dentro da média em relação aos outros contratos.

**3.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (item 4.8.1 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

O cálculo dos custos totais de propriedade compreende tão somente a majoração das horas para

Manutenção Evolutiva saindo de 2.000 horas e indo para 10.000 horas. Com este acréscimo, serão desenvolvidas customizações a compor o IF-RHE.

### **3.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO) (item 4.8.2 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

Quanto ao mapa comparativo, conforme item 2.3, não se aplica uma vez que o produto fora desenvolvido de forma customizada para o recadastramento e atualização de dados cadastrais dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual, integrado à base de dados do Sistema de Recursos Humanos (RHE).

### **4 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS (item 4.7 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

Por ser uma solução única e obrigatória para o Estado do Rio Grande do Sul, não há viabilidade para aquisição de produtos de mercado. Tal consideração leva em conta o papel essencial desempenhado pelo IF-RHE na gestão de pessoas, desenvolvido de forma customizada para o recadastramento e atualização de dados cadastrais dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual, integrado à base de dados do Sistema de Recursos Humanos (RHE) e, em detalhe, apresentado no item 5 o qual descreve a solução.

### **5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA (art. 18, § 1º, VII, Lei 14.133/2021 e item 4.9 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

A solução escolhida – IF-RHE – foi fruto de um projeto de desenvolvimento sob medida para a Secretaria da Fazenda do RS e visou tratar do recadastramento dos servidores ativos do Poder Executivo do RS, funcionando de modo integrado ao Sistema de Recursos Humanos (RHE) onde estão inclusos também os servidores do Poder Judiciário do RS.

O produto já está instalado e em uso naquela Secretaria, que arcou com os custos de desenvolvimento, e neste Poder Judiciário, que arcou com custos inerentes à etapa de implantação com as customizações e especificidades de seu processo particular de recadastramento, requisito este para o cumprimento legal frente ao programa do e-Social, o que indica ser a melhor e única alternativa disponível no momento do ponto de vista técnico e financeiro, e que possua a funcionalidade de integração entre o Sistema de Recadastramento de servidores ativos e o sistema informatizado de Recursos Humanos (RHE) utilizado pelo Tribunal de Justiça.

Nela estão contemplados os serviços de suporte, assessoria operacional e treinamento do sistema de recadastramento de servidores ativos, denominado IF-RHE, integrado à base do RHE, para o Tribunal de Justiça do RS.

### **6 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS (art. 18, § 1º, III, Lei 14.133/2021 e item 4.1 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

#### **6.1. Identificação das necessidades de negócio (item 4.1.1 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

##### **1. Continuidade das Operações de Gestão de Pessoas**

Garantir que as atividades relacionadas à gestão de pessoas não sejam interrompidas, por meio da recontração da empresa Numeria Informática Ltda. e ampliação das horas contratadas de 2.000 para 10.000.

##### **2. Autonomia e Agilidade na Definição de Prioridades e Demandas**

Permitir que o TJRS tenha maior controle sobre o cronograma de desenvolvimento, eliminando a dependência da SEFAZ/RS e suas limitações operacionais.

##### **3. Modernização e Automação dos Processos de Gestão de Pessoas**

Promover a evolução gradual do sistema IF-RHE por uma solução mais moderna e eficiente, alinhada ao projeto de automatização administrativa promovido pela Presidência do TJRS.

##### **4. Integração com a Base de Dados do TJRS**

Facilitar o acesso aos dados armazenados no TJRS por meio de soluções em nuvem ou infraestrutura local, reduzindo a dependência exclusiva da base de dados da SEFAZ/RS.

**5. Flexibilidade para Ambiente Multiempresa**

Implementar um sistema projetado para atender à complexidade e às especificidades das operações do TJRS, especialmente no contexto de multiempresa.

**6. Conformidade Legal com o eSocial**

Automatizar o atendimento às exigências legais do eSocial, garantindo que as informações sejam processadas de maneira precisa, minimizando o risco de multas e penalidades.

**7. Melhoria na Qualidade dos Dados e Integração**

Garantir consistência, integridade e ausência de duplicidades nos dados, proporcionando acesso rápido e preciso às informações relevantes para tomada de decisão.

**8. Celeridade na Execução de Projetos Prioritários**

Assegurar maior agilidade na realização de projetos estratégicos, permitindo respostas rápidas às demandas do tribunal.

**9. Flexibilidade e Escalabilidade da Solução**

Adotar uma solução que permita a adição de funcionalidades conforme as necessidades evoluírem, assegurando a atualização e relevância do sistema.

**10. Interface Moderna e Experiência do Usuário**

Desenvolver um sistema com interface intuitiva e moderna, promovendo uma experiência positiva e produtiva para servidores e magistrados.

**11. Alinhamento aos Planos Estratégicos e ao PDTIC**

Garantir que o sistema seja compatível com as diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional do TJRS e atenda ao Objetivo Estratégico 1 do PDTIC (satisfação de usuários internos e externos).

**6.2. Identificação das necessidades tecnológicas (item 4.1.2 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

**1. Suporte Técnico Contínuo:** Disponibilidade de suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva do sistema, assegurando a resolução ágil de problemas e a estabilidade da plataforma.

**2. Capacidade de Adaptação e Integração:** Preparação e compatibilidade técnica para a integração de dados entre o IF-RHE e o futuro sistema, minimizando incompatibilidades e facilitando a transferência de informações.

**3. Flexibilidade para Atualizações e Adaptações:** Habilidade para realizar ajustes contínuos no sistema, como atualizações para aderência a novas legislações e otimizações necessárias para o ambiente do TJRS.

**4. Segurança da Informação e Compliance:** Manutenção dos padrões de segurança da informação, garantindo a integridade, confidencialidade e autenticidade dos dados do TJRS.

**6.3. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC (item 4.1.3 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

Não foram identificados requisitos adicionais.

**6.4. Parcelamento ou não da solução a ser contratada (art. 18, § 1º, VIII, Lei 14.133/2021)**

Dada a exclusividade no fornecimento da solução por uma única empresa, conforme Certidão da ASSESPRO (5521262), esta área técnica entende que não se aplica o parcelamento do objeto para esta contratação, reforçado pelo fato de não terem sido localizadas soluções no mercado, que possuam a funcionalidade de integração entre o Sistema de Recadastramento, IF-RHE, e o sistema informatizado de Recursos Humanos (RHE) utilizado pelo Tribunal de Justiça.

**6.5. Contratações correlatos e interdependentes (art. 18, § 1º, XI, Lei 14.133/2021)**

Não foram encontradas contratações correlatas ou interdependentes, que envolvam serviços ou produtos objetos deste Estudo.

## **7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS (art. 18, § 1º, IV, Lei 14.133/2021 e item 4.2 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

7.1. Conforme detalhamento realizado no item 1, a reconstrução prevê a majoração das horas contratadas de 2.000 para 10.000, visando atender às demandas de desenvolvimento do Tribunal bem como garantir suporte adequado às customizações a serem desenvolvidas. Além disso, busca-se possibilitar a integração do sistema com a base de dados do TJRS, seja por meio de soluções em nuvem ou através de uma infraestrutura local dedicada, proporcionando maior flexibilidade no acesso às informações.

7.2. As estimativas iniciais do projeto no montante de 20.878,95 horas técnicas foram construídas com base no *backlog* detalhado (7278520), contendo 20 projetos distintos, os quais compõem o escopo funcional previsto para atender às necessidades da Direção de Gestão de Pessoas (DIGEP) no contexto da transformação digital de Gestão de Pessoas.

7.3. Salienta-se que além do planejamento das funcionalidades a serem implementadas no primeiro ano, a contratação em tela trata de um serviço continuado, conforme item de Serviço de Suporte Técnico, Evolução Tecnológica e Manutenção Corretiva, onde a manutenção e o suporte às funcionalidades já existentes ocorrem por pagamento mensal, com atendimento dos chamados conforme os níveis de serviço contratuais existentes.

7.4. As horas de desenvolvimento (assessoria operacional) são de utilização estritamente sob demanda, de utilização conforme as necessidades ou melhorias advindas da administração. Dessa forma, para essa primeira vigência estima-se o conjunto de 10.000 horas, sendo que nas vigências subsequentes serão atendidas as demais funcionalidades, ou ainda outras trazidas pela administração, entretanto, todas com utilização das horas sob demanda e conforme a necessidade.

7.5. A definição das 10.000 horas que seriam utilizadas no período inicial da vigência contratual foi orientada seguindo a diretriz de prioridades da área demandante, destacando assim os projetos considerados prioritários que foram selecionados, considerando as funcionalidades mais importantes (destacadas em azul) para a fase inicial do contrato, resultando em um total estimado em 9.455,75 horas técnicas de desenvolvimento, conforme a tabela a seguir:

| Nº | Projeto / Funcionalidade                     | Tempo de Implantação | Horas Portal | Horas Mobile | Total de Horas |
|----|----------------------------------------------|----------------------|--------------|--------------|----------------|
| 1  | Aposentadoria Digital – Cálculo da Média     | 13 meses             | 2500         | 750          | 3250           |
| 2  | Gestão da Convocação de Cargos Efetivos      | 3 meses              | 400          |              | 400            |
| 3  | Inscrição em Concurso/Resultado              | 6 meses              | 1200         |              | 1200           |
| 4  | Indicação para Ingresso de CC, FG e Adidos   | 4 meses              | 500          |              | 500            |
| 5  | Cadastro/Ingresso de Colaboradores           | 6 meses              | 1200         |              | 1200           |
| 6  | Afastamentos e Substituições                 | 8 meses              | 1200         | 360          | 1560           |
| 7  | Movimentações – Multicomarcas                | 8 meses              | 1400         |              | 1400           |
| 8  | Saúde e Segurança Ocupacional                | 6 meses              | 1000         |              | 1000           |
| 9  | Substituições de Cargos e Funções            | 6 meses              | 1000         |              | 1000           |
| 10 | Automatização de Valores RGPS                | 4 meses              | 500          | 150          | 650            |
| 11 | Indenizações – Pagamento Eletrônico          | 4 meses              | 800          | 240          | 1040           |
| 12 | Minhas Informações (ATS)                     | 4 meses              | 250          |              | 250            |
| 13 | Banco de Talentos                            | 3,5 meses            | 400          |              | 400            |
| 14 | Auxílio Babá/Creche/Pré-escolar              | 4,5 meses            | 731          | 219,3        | 950,3          |
| 15 | Auxílio Transporte                           | 3 meses              | 200          | 60           | 260            |
| 16 | Gerenciador de Formulários                   | 5,5 meses            | 450          | 135,15       | 585,15         |
| 17 | Avaliações: Promoções e Progressões          | 5 meses              | 1000         | 300          | 1300           |
| 18 | Avaliações: Estágio Probatório               | 4,5 meses            | 731          | 219,3        | 950,3          |
| 18 | Release 1                                    |                      | 200          |              | 200            |
| 18 | Release 2                                    |                      | 200          |              | 200            |
| 19 | Exclusão FG da Base Previdenciária           | 1,5 meses            | 200          |              | 200            |
| 20 | Conversão Digital de Férias e Licença-Prêmio | 4,5 meses            | 629          | 188,7        | 817,7          |
|    |                                              |                      | 8162         | 1.293,75     | 9.455,75       |

7.6. Conforme tabela a seguir, a partir da proposta comercial 7948251 enviada, tem-se as estimativas de valores da contratação:

| Item | Descrição                                                                               | Unidade | Valor Unitário | Quantidade   | Total (R\$)             |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|--------------|-------------------------|
| 1    | Serviço de Suporte Técnico, Evolução Tecnológica e Manutenção Corretiva                 | Mês     | R\$ 32.116,70* | 12           | R\$ 385.400,00*         |
| 2    | Assessoria Operacional em Manutenção Adaptativa, Evolutiva e Operacional e Treinamentos | Hora    | R\$ 213,40     | 10.000       | R\$ 2.134.000,00        |
|      |                                                                                         |         |                | <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 2.519.400,00</b> |

\* Valores máximos a serem atingidos com o suporte mensal, quando todos os 13 módulos previstos no contrato estiverem implantados e com atendimento ativado, conforme a sua criticidade. Atualmente, o TJRS possui **1 módulo implantado e com atendimento ativado** (Minhas Informações, classificado como criticidade 3), resultando no valor inicial unitário de **R\$ 1.813,90 por mês para o item 1**, conforme a sua criticidade, detalhada na proposta comercial.

## 8 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 18, § 1º, X, Lei 14.133/2021)

### 8.1 Providências de Capacitação de Servidores para Gestão e Fiscalização

Não haverá necessidade de capacitação específica para Gestão e Fiscalização, além da indicação de realização dos cursos do CJUD para servidores designados como gestores ou fiscais do contrato não capacitados na matéria.

Com relação aos serviços instalados, a Numeria Informática Ltda realiza a capacitação dos usuários para



acesso e uso dos serviços, sob demanda.

## 8.2 Adequações Físicas

A presente demanda não necessita de adequações físicas prévias à contratação. As instalações existentes atendem plenamente a necessidade.

## 8.3 Demais providências

Não há necessidade de demais providências prévias à celebração do contrato.

## 9 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, VI, Lei 14.133/2021 e item 4.10 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)

9.1. A estimativa de custo **total e máximo** desta contratação é de **R\$ 2.519.400,00 reais** anuais, considerando a proposta comercial enviada, com o suporte mensal para quando todos os 13 módulos previstos no contrato estiverem implantados e com atendimento ativado, conforme a sua criticidade.

9.2. Atualmente, o TJRS possui 1 módulo implantado e com atendimento ativado, resultando no valor **inicial** unitário de R\$ 1.813,90 (dos R\$ 32.116,70 máximos) mensais para o item 1, conforme as suas criticidades, detalhadas na proposta comercial.

## 10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (art. 18, § 1º, IX, Lei 14.133/2021)

10.1. Os resultados esperados com a continuidade da evolução tecnológica e o desenvolvimento de funcionalidades no sistema IF-RHE do TJRS incluem:

- Celeridade na Execução de Projetos: Maior agilidade na realização de projetos prioritários, permitindo respostas rápidas às demandas do Tribunal.
- Autonomia na Definição de Demandas: Capacidade para que o TJRS defina suas próprias prioridades, sem depender de implantações externas.
- Flexibilidade e Adaptação: O sistema será projetado para atender a um ambiente multiempresa, permitindo melhor adaptação às complexas necessidades do Tribunal.
- Otimização de Processos: A automatização de tarefas resultará em maior eficiência, redução de erros e eliminação de sistemas redundantes, contribuindo para a economia operacional.
- Melhoria na Qualidade dos Dados: Garantia da consistência e integridade das informações, eliminando duplicidades e inconsistências.
- Agilidade na Tomada de Decisões: Acesso rápido e preciso a dados relevantes permitirá análises mais detalhadas e decisões estratégicas bem fundamentadas.
- Conformidade Legal: Atendimento automático às exigências do eSocial, minimizando o risco de multas e penalidades legais.
- Flexibilidade e Escalabilidade: Capacidade para incorporar funcionalidades conforme as demandas evoluírem, assegurando que o sistema permaneça atualizado e relevante.
- Melhoria na Experiência do Usuário: As customizações sobre o sistema proporcionarão uma interface moderna e intuitiva, facilitando a navegação e o uso por parte dos servidores e magistrados.

**11 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORES (art. 18, § 1º, XII, Lei 14.133/2021)**

11.1. A análise dos impactos ambientais e respectivas medidas mitigadores será informada pelo ECOJUS.

**12 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 18, § 1º, II, Lei 14.133/2021)**

12.1. Plano Anual de Contratações de Tecnologia de Informação e Comunicação (PACTIC) 2025, item 29.

**13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18, § 1º, XIII, Lei 14.133/2021 e item 4.11 do checklist do Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário)**

13.1. A solução escolhida e descrita no item 5 aliada ao demonstrativo do item 10, proporciona acesso ao sistema de Recursos Humanos do Estado e viabiliza o desenvolvimento das funcionalidades e da evolução tecnológica do IF-RHE dentro do TJRS, com os menores riscos e impactos possíveis, evidenciando a viabilidade da contratação com majoração de horas, bem como a necessidade de se continuar provendo infraestrutura para o funcionamento de processos relacionados à gestão de pessoas.

**ANEXO A**

**PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

| 1 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO |                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 – Recursos Materiais                                                                 |                                                                        |
| Serão mantidos os já existentes.                                                         |                                                                        |
| 1.1.1 – Disponibilidade                                                                  |                                                                        |
| Serão mantidos os já existentes.                                                         |                                                                        |
| 1.1.2 – Quantidades                                                                      |                                                                        |
| Serão mantidos os já existentes.                                                         |                                                                        |
| 1.2 – Recursos Humanos                                                                   |                                                                        |
| 1                                                                                        | Analista de sistemas e/ou programador – dedicação exclusiva.           |
| 2                                                                                        | Analista de suporte e analista de banco de dados – dedicação eventual. |
| 1.2.1 – Disponibilidade                                                                  |                                                                        |

Já estão alocados em equipe específica.

### **1.2.2 – Quantidades / Competências**

- 1** Analista para gestão de demandas.
- 2** Programador para suporte aos usuários.
- 3** Analista de suporte para infraestrutura – dedicação eventual;
- 4** Analista de banco de dados – dedicação eventual

## **2 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL**

A descontinuidade no fornecimento da solução acarretará a necessidade do retorno à atualização/conferência manual pelo setor, mais onerosa com impacto operacional e de tempo, além de prejuízos na manutenção do tele trabalho, que passaria a possuir controles manuais pelo sistema SEI.

### **2.1 – Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos**

**1**

## **3 – ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL**

Não se aplica.

### **3.1 – Ações de Transição Contratual, seus respectivos responsáveis e prazos**

**1**

## **4 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA**

Por se tratar de solução específica acoplada ao sistema informatizado de Recursos Humanos (RHE), a estratégia se dará através da atualização/conferência manual pela área de negócio, consumindo mais tempo e envolvendo mais recursos na sua operação.

### **4.1 – Transferência de Conhecimento**

- 1** Dicionário de Dados

2 Código-fonte

## 4.2 – Direitos de Propriedade Intelectual

1 O fornecedor do IF-RHE detém a propriedade intelectual do sistema.

## 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
Equipe de Planejamento da Contratação

\_\_\_\_\_  
Autoridade máxima da TIC



Documento assinado eletronicamente por **Ticiano André Stefenon Bacchi, Chefe de Serviço**, em 23/06/2025, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilnei Muller, Assessor(a)**, em 23/06/2025, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joel dos Santos Lopes, Chefe de Seção**, em 23/06/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Rizzatti Tedesco, Chefe de Serviço**, em 23/06/2025, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Elias Steinke, Auxiliar Judiciário(a)**, em 23/06/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Aloisio Berger, Analista de Tecnologia da Informação**, em 23/06/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8126699** e o código CRC **6ECD8E71**.

